LEI ORDINÁRIA Nº 4.427, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação da 'CASA DE APOIO MARIA DE LOURDES BALDUINO DA SILVA' e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Casa de Apoio Maria de Lourdes Balduino da Silva" a Casa de Apoio situada na Avenida Altair da Silva Bonfim, nº 1005, Jardim Soares, Barretos/SP, destinada a oferecer suporte a pacientes oncológicos, com funcionamento viabilizado pelo Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de julho de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CF7B-3316-F317-C068 e informe o código CF7B-3316-F317-C068

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF7B-3316-F317-C068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 02/07/2025 13:58:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CF7B-3316-F317-C068